

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

À
Gramadotur
At. Presidente da Comissão de Licitações

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

Prezados Senhores:

A empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.570/0001-30, com sede na Avenida das Indústrias, 585, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, esclarecimentos sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O objeto da licitação questionada trata de:

Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e operação de estruturas e painéis de LED para os espetáculos Natal Pelo Mundo e Reencontros de Natal, em conformidade com as especificações descritas no Memorial Descritivo em anexo, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

Nossas dúvidas estão quanto a execução dos serviços do objeto, quanto a sua execução e uma possível substituição de equipamentos ora licitados, como segue:

1) GROUND SUPPORT HEXÁGONO

No descritivo desta estrutura, está especificado o material e equipamentos que deverão ser usados:

“ Estrutura fabricada em “Box Truss” P.76, de liga de alumínio, em formato hexagonal nas dimensões aproximadas de 18x18x19m (dezoito metros de largura por dezoito metros de profundidade por dezenove metros de altura) conforme desenho abaixo. A angulação das estruturas deverá seguir exatamente os desenhos. Para atingir-se tal angulação deverá ser usado ângulos de “Box Truss” P.76 de graus;

Esta estrutura deverá ser montada com a respectiva quantidade de peças treliçadas: 228 Box Truss P.76 2,45x0,76x0,66; 06 Box Truss P.76 1,22X0,76X0,66; 36 Cubos de Box P.76 com 6 Faces; 72 Ângulos P.76 de 30 Graus; 03 Hexágonos de P.76 com seis saídas para Box Truss P.76;”


Nosso questionamento em relação a esse item é o seguinte:

Poderá a licitante vencedora substituir o material acima descrito por outro? Por exemplo, poderá a licitante vencedora substituir por estruturas metálicas? Andaimes ou mesmos Box Truss Tipo Q-30?

Esse questionamento nos parece necessário, pois um processo licitatório todos os concorrentes devem orçar os mesmos serviço, preservando assim a isonomia do processo, já tivemos no ano anterior, um processo semelhante no qual uma licitante disputou uma licitação no qual o projeto básico exigia estrutura de box truss, mas a licitante vencedora do certame acabou por executar o serviço com estruturas tubulares, mudando completamente o projeto básico, e obviamente obtendo vantagem sobre as outras licitantes que orçaram box truss. No ano anterior a Gramadotur aceitou o serviço e não aplicou nenhum tipo de penalidade para a licitante.

Gostaríamos de saber se serão tolerados nesse ano, tais alterações e no caso de não serem aceitas, e alguma licitante as fizer qual serão as consequências para a mesma.

Recebido em: 21/09/17
às 15:53


Alberto Júnior
Licitações
Gramadotur
Autarquia Municipal de Turismo



Salientamos que uma possível troca de material, poderá acarretar sérios prejuízos para a contratante, até mesmo pelo peso, pois uma estrutura tubular de ferro, por exemplo, pesa extremamente mais que uma de alumínio.

2) PAINÉIS DE LED:

No descritivo dos painéis de LED, está especificado painéis de medidas e resolução específica:

“ 3.7. Painéis de Led Reencontros de Natal

3.7.1. Painéis de Led Cenário

3.7.1.1. 3 Painéis de led - 3,84m x 7,68m

3.7.1.2. 3 Painéis de led - 6,72m x 4,80m

3.7.1.3. 3 Painéis de led - 2,88m x 5,76m

3.7.1.4. 3 Painéis de led - 1,92m x 4,80m

3.7.1.5. 3 Painéis de led - 3,84m x 3,84m

3.7.1.6. 3 Painéis de led - 4,80m x 3,84m

3.7.1.7. 3 Painéis de led - 2,88m x 4,80m

3.7.1.8. Totalizando em 21 painéis de led com tamanhos e posições diversas

3.7.1.9. Outdoor IP67, Led SMD 3 em 1

3.7.1.10. Ângulo visual 140/140

3.7.1.11. Resolução do painel 10mm

3.7.2. Painéis de Led para Transmissão ao Vivo

3.7.2.1. 03 Painéis de LED (16:9) 9 metros de largura x 5m de altura, totalizando em 135m²

Outdoor IP67, Led SMD 3 em 1

3.7.2.3. Ângulo visual 140/140

3.7.2.4. Resolução do painel 8mm”

Poderá a licitante vencedora substituir os painéis acima descritos por outros? Por exemplo, poderá a licitante vencedora substituir por painéis com outras medidas que não as especificadas no projeto? Por exemplo, poderá a licitante vencedora substituir por painéis com outras resoluções que não as especificadas no projeto?

Uma possível troca poderá gerar sérios prejuízos a Gramadotur, pois poderá aumentar sensivelmente o peso dos painéis, saindo do que foi projetado pela Gramadotur.

Esse questionamento nos parece necessário, pois um processo licitatório todos os concorrentes devem orçar os mesmos serviço, preservando assim a isonomia do processo, e no caso de ser aceito outros tipos de painéis, todos licitantes devem ter tal informação, para que todos possam competir de igual para igual.

3) QUANTO A ILHA AONDE SERÁ MONTADA A ESTRUTURA:

Gostaríamos de saber se foi feito um estudo, e algum tipo de teste capacidade ocupacional e de carga da ilha, para termos certeza que a mesma suporta a carga de peso da estrutura licitada.

E no caso de não ter sido feito tal estudo, como deverá comportar-se a licitante no caso de a ilha não suportar tal carga? Quem se responsabilizará por prejuízos causados, caso a ilha não suporte tal carga?

4) ART E LAUDO

No Projeto básico está descrito que as ART's e Laudos Estruturais, são de responsabilidade da contratada. Gostaríamos de salientar, que está sendo licitado o serviço de locação, montagem, manutenção e operação, logo a licitante deverá fornecer ART e Laudo de Execução, montagem e desmontagem, correto?

As ART's e Laudos de projeto, cálculos ocupacionais, deverão ser fornecidos pela Gramadotur, inclusive sugerimos, que os mesmo sejam incluídos do processo licitatório, para todos licitantes terem conhecimentos dos mesmos.

5) VÍDEOS

Gostaríamos de saber se os vídeos, que serão transmitidos nos painéis do cenário do Reencontros de Natal e no Natal Pelo Mundo, já foram produzidos, e se estão exatamente para a configuração dos painéis licitados.

Consideramos esses esclarecimentos alterações de suma importância para o prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, aguardando um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente

Angela Beatriz da Costa Salomão
Representante Legal
CPF 896.492.300-68 RG 9066110579


ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI EPP
CNPJ: 04.483.570/0001-30
Sra. Angela Beatriz da Costa Salomão.

04.483.570/0001-30
ANGELA BEATRIZ DA
COSTA SALOMÃO EIRELI - EPP
AV. DAS INDUSTRIAS, 585
ANCHIETA - CEP 90.200-290
PORTO ALEGRE - RS

